



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

DECRETO Nº 004/2013

NOMEIA PARA O CARGO DE ADVOGADO DA AGIR O SR. LUCIANO GABRIEL HENNING.

MOACIR POLIDORO, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, Artigo 30 Inciso XI e Artigo 83 e parágrafos seguintes:

Considerando o Contrato administrativo nº 002/2013, cujo objeto é a admissão do Sr. Luciano Gabriel Hennig por tempo determinado, para o exercício das funções públicas do cargo de Advogado, do Anexo I do Quadro Geral de Cargos Permanentes, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e vencimento inicial correspondente à referência 104 (cento e quatro), com o fim de atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público; firmado em 20 de maio de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Advogado da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, o Sr. Luciano Gabriel Hennig, com efeito a partir de 20 de maio de 2013.

Art. 2º - O servidor exercerá as funções do cargo, com lotação na sede da AGIR em Blumenau e com os vencimentos previstos nas normas de constituição da Agência, nos termos da Resolução nº 022, de 20 de maio de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 20 de maio de 2013.

MOACIR POLIDORO

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR